



Câmara Municipal de São João do Paraíso  
CNPJ/MF: 25.219.288/0001-10

Rua Afonso Batista, nº 135, Centro, CEP: 39.540-000

E-mail: [cmsjp07@yahoo.com.br](mailto:cmsjp07@yahoo.com.br) – Tel: (38) 38321397

## RESOLUÇÃO Nº 162 DE 26 DE JUNHO DE 2024

### DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL PARA FISCALIZAR AS OBRAS DO PROJETO MÃOS DADAS.

A Mesa da Câmara Municipal de São João do Paraíso, MG, no uso de suas atribuições legais na forma da Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º.** Fica criada a Comissão Especial para fiscalizar as obras do “Projeto Mãos Dadas”.

**Parágrafo Único.** A comissão de que trata o “caput” deste artigo será composta pelos seguintes Vereadores e respectivos cargos:

I – Presidente: JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS

II – Relator: ROBERTO CÉSAR MENDES

III – Secretário: JOÃO CARLINDO FERREIRA

IV – Suplente: JOEL LIMA DOS SANTOS

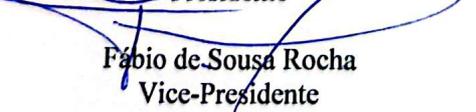
**Art. 2º.** A Comissão de que trata esta Resolução terá prazo de funcionamento de 90 (noventa) dias, prorrogável por igual período.

**Art. 3º.** Ao final dos trabalhos a Comissão deverá elaborar relatório de suas atividades, que será lido na íntegra em sessão ordinária ou extraordinária da Câmara.

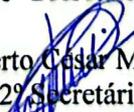
**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São João do Paraíso – MG, 26 de junho de 2024.

  
Hermelino Pereira dos Santos Júnior  
Presidente

  
Fábio de Sousa Rocha  
Vice-Presidente

  
Eldivo Marques de Brito  
1º Secretário

  
Roberto César Mendes  
2º Secretário